



Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



**PORTARIA Nº.151/2015.**  
**De 02 de Março de 2015.**

### CERTIFICO QUE

O Documento de Nº P151/2015  
foi publicado nesta data no mural da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra em  
em 02/03/15  
Responsável: W. M. M. M.

**CONCEDE** Férias Regulamentares ao Servidor Elizandro Batista Martins e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra,RS,GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE:

**Art.1º- Conceder,** Férias Regulamentares ao Servidora Municipal Elizandro Batista Martins, referente ao período aquisitivo 2013/2014, a partir do dia 02 de Março de 2015.

**Art.2º-** Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art.3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 02 de Março de 2015.

  
Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se